



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 1.445,00

S U M Á R I O

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 228/24 12270

Aprova o Acordo entre o Governo da República de Angola e o Governo da República do Panamá sobre a Isenção de Vistos para Titulares de Passaportes Diplomáticos, Oficiais e de Serviço.

Decreto Presidencial n.º 229/24 12274

Aprova o Memorando de Entendimento entre o Ministério da Saúde da República de Angola e a Toyota Tsusho Corporation sobre o interesse mútuo em testar o Veículo de Transporte Refrigerado de Vacinas — VTRV. — Revoga toda a legislação que contrarie o disposto no presente Diploma.

Decreto Presidencial n.º 230/24 12278

Exonera José Coimbra Baptista Júnior do cargo de Chefe-Adjunto do Serviço de Informações e Segurança do Estado.

Decreto Presidencial n.º 231/24 12279

Exonera Luciano Tânio Jorge Custódio Mateus da Silva do cargo de Director do Corpo Especial de Segurança para Minerais Estratégicos.

Decreto Presidencial n.º 232/24 12280

Exonera os Oficiais Comissários do Serviço de Investigação Criminal António Paulo Bendje do cargo de Director Geral do Serviço de Investigação Criminal e Fernando Manuel Bambi Receado do cargo de Director Geral-Adjunto do Serviço de Investigação Criminal.

Decreto Presidencial n.º 233/24 12281

Exonera o Comissário de Migração João António da Costa Dias do cargo de Director Geral do Serviço de Migração e Estrangeiros.

Despacho Presidencial n.º 255/24 12282

Autoriza a celebração de uma Adenda para a realização de trabalhos a mais no âmbito da execução da Empreitada de Reabilitação da Estrada Nacional EN 180, Troço Saurimo/Dala, numa extensão de 159,7 km, na Província da Lunda-Sul, assim como a prorrogação do prazo do Contrato, e delega competência ao Ministro das Obras Públicas, Urbanismo e Habitação, com a faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos decisórios e de aprovação tutelar, incluindo a celebração e assinatura da referida Adenda.

Despacho Presidencial n.º 256/24 12283

Autoriza, por via de Adenda, a revisão para mais dos valores globais dos Contratos, assim como a prorrogação dos respectivos prazos de execução da Empreitada de Reabilitação da Estrada Nacional EN 120, Troço Omala/Ondjiva, com a extensão de 80,0 km, na Província do Cunene, e

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 232/24 de 31 de Outubro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea g) do artigo 122.º e do n.º 4 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com as alíneas b) e c) do Ponto A do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 9/08, de 2 de Setembro, que regula os Postos e Distintivos da Polícia Nacional, bem como o n.º 3 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico do Ministério do Interior, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 32/18, de 7 de Fevereiro, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, o seguinte:

São exonerados os Oficiais Comissários do Serviço de Investigação Criminal abaixo designados:

1. Comissário-Chefe de Investigação Criminal António Paulo Bendje, do cargo de Director Geral do Serviço de Investigação Criminal, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 27/22, de 26 de Janeiro.

2. Comissário de Investigação Criminal Fernando Manuel Bambi Receado, do cargo de Director Geral-Adjunto do Serviço de Investigação Criminal, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 32/23, de 27 de Janeiro.

Publique-se.

Luanda, aos 25 de Outubro de 2024.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(24-0401-A-PR)

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 233/24 de 31 de Outubro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea g) do artigo 122.º e do n.º 4 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 4 do artigo 17.º do Estatuto Orgânico do Ministério do Interior, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 32/18, de 7 de Fevereiro, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, o seguinte:

É exonerado o Comissário de Migração João António da Costa Dias do cargo de Director Geral do Serviço de Migração e Estrangeiros, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 271/19, de 30 de Agosto.

Publique-se.

Luanda, aos 25 de Outubro de 2024.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(24-0401-B-PR)